



**CÂMARA DE VEREADORES SANTA MARIA – RS
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria convida a todos os interessados para participarem no dia 26 de setembro de 2024, às 15 horas, no Plenário Coronel Valença, da audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2024. Os interessados poderão também acompanhar a audiência pública através do canal 18.2 da TV Aberta e tvcamarasantamaria no youtube.

Santa Maria, 20 de setembro de 2024.
Manoel Badke
Presidente da CMVSM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
EDITAL Nº 115/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 432/2024, Pregão Eletrônico nº 43/2024, com julgamento por menor preço por unitário. **Objeto: contratação de empresa do ramo para realização de reforma no ginásio da comunidade de Vila Cruz, interior do município.** Lei Federal nº 14.133/2021, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.029/2024. Local e data da sessão: site bnc.org.br, com acesso identificado, no dia 08/10/2024, às 09:00h. Habilitação e Propostas até às 08:00h desta mesma data, horário de Brasília. Edital completo disponível no site do Município. Mais informações pelo fone (55) 3266-1166 – ramal 216 ou pelo e-mail licitacao@novapalma.rs.gov.br. Nova Palma/RS, 19 de setembro de 2024. André Luiz Rossato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO 53/2024
ESPÉCIE: CONTRATO N.º 53/2024.**

FIRMADO EM 23/09/2024; CONTRATANTE: Município de Paraíso do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84; CONTRATADA: MR TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 35.995.069/0001-87; OBJETO: Horas-máquina para reparos emergenciais nas estradas conforme Decreto Municipal 035/2024 e portaria MIDR Nº 1802 de 31 de maio de 2024; VALOR CONTRATADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); VIGÊNCIA: 6 meses; em conformidade com o Processo 1259/2024, Processo de Dispensa de Licitação N.º 1180/2024 conforme Lei 14.133/2024, Art. 75, inc VIII. Paraíso do Sul/RS, 23 de setembro de 2024. ARTUR ARNILDO LUDWIG Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, conforme edital. A sessão virtual no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 08/10/2024, às 09hs. Informações: (55) 3612-4246.
José Claiton Sauzem Ilha - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RGF – Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.625.293,82	0,00
Pessoal Ativo	20.749.172,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.990.317,81	0,00
Obrigações Patronais	3.758.854,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	876.121,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	289.554,96	0,00
Pensões	586.566,52	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	21.625.293,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.022.385.762,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.454.604,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	2.002.384,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.404.104,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.014.524.670,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (VI) = (III)	21.625.293,82	2,13
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.871.480,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.827.906,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.784.332,22	5,40

Fonte: Sistema PRONIM CP - Contabilidade Pública. Diretoria Financeira, 24 de setembro de 2024. Nota: Os valores constantes deste demonstrativo foram apurados e publicados em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/RS nº 18/2023. O Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2024, desdobrado por meses, encontra-se afixado no mural do 2º andar da Câmara, na rua Vale Machado, nº 1415, bem como disponível no site https://camarasanta-maria.rs.gov.br/transparencia/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao-fiscal/20117/relatorio-gestao-fiscal---2---quadrimestre-2024-

MANOEL RENATO TELES BADKE
Presidente da CMVSM
CPF 210.790.050-72

ROSELAINE S. BONALDO
Responsável pela Adm. Financeira
CRC/RS 56.873

GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/RS 085.370



facebook.com/diariodesantamaria



(55) 991362472



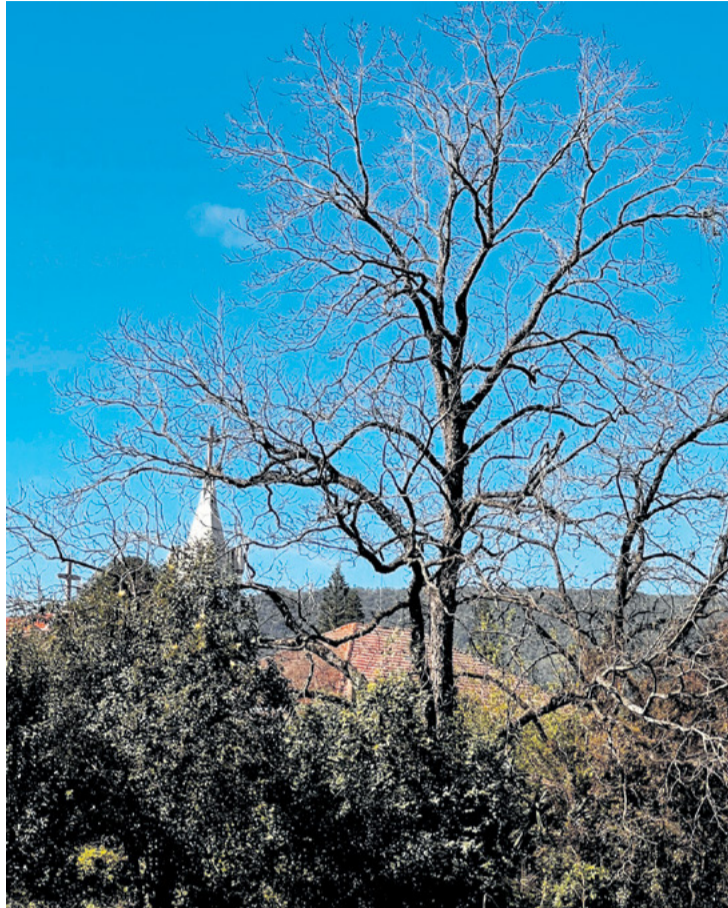
@diariosm



@diariosm



#leitordsm



Envie sua foto de Santa Maria e região para leitor@diariosm.com.br ou use a hashtag **#leitordsm** no Instagram

O leitor **Paulo José Müller** propõe um olhar diferenciado para a torre da Igreja São Roque, em Faxinal do Soturno

Por trás de uma gestão eficiente existe um administrador

A Constituição de 1988 foi um marco para a concretização da democracia brasileira, mas também trouxe algumas discrepâncias. A partir da sua promulgação, foram criados quase 1,2 mil novos municípios, sendo muitos sem qualquer condição de se autosustentar. Hoje são mais de 5,5 mil cidades, além do Distrito Federal.

Essa multiplicação de localidades, muitas delas sem condições financeiras para se manter, acabou criando uma dependência alarmante das mesmas com estados e União. Atualmente, mais de 80% do dinheiro gasto por três quartos dessas prefeituras é oriundo desses entes federados.

Não podemos deixar de refletir que a maioria dos impostos arrecadados no país são gerados na ponta, ou seja, no município. E hoje temos no Rio Grande do Sul 497, sendo a nossa capital com mais de um milhão de habitantes. Mas também vale lembrar que cidades pequenas acabam obtendo, proporcionalmente, bem mais do que contribuem. É por isso que, em tempos de escolha dos novos prefeitos, precisamos nos ater que uma boa gestão municipal requer uma fiscalização eficaz e, por trás de tudo isso, um profissional de Administração para planejar, organizar,

dirigir e controlar os rumos de uma boa gestão.

O Conselho Federal de Administração, em parceria com os Conselhos Regionais, já disponibiliza uma ferramenta que permite analisar a performance de gestão, finanças e desempenho de todos os municípios brasileiros, com uma base de dados desde 2018. A plataforma permite a consulta por estados, municípios, comparação entre municípios e até ranking por grupos de municípios. A sua construção envolveu o tratamento de mais de 650 mil linhas de dados oriundos de mais de dez bases diferentes.

Hoje ainda há prefeituras que não mantêm atualizadas as suas páginas na rede, com prestações de contas, contratos de obras e demais informações contábeis, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas, com informações embasadas e conhecimento do profissional de Administração, a gestão pública pode ser mais eficiente e eficaz e o desafio do gestor, bem menos espinhoso. É por isso que, antes de escolher o seu candidato, conheça a sua proposta quanto à presença de profissionais de Administração nos mais diversos setores da máquina pública para qualificar e salvaguardar a gestão.



FLÁVIO ABREU
Presidente do Conselho Regional de Administração do RS (CRA-RS)



Envie artigos de até 2.600 caracteres (com espaços) para o e-mail leitor@diariosm.com.br contendo nome completo, RG, profissão, telefone de contato e uma foto sua. Os textos são selecionados e podem ser resumidos de acordo com o espaço. A opinião manifestada neste espaço não expressa necessariamente a opinião do jornal.

DIRETOR EXECUTIVO:

Paulo Ceccim

DIRETORES:

Carlos Costabeber
Flavio Jobim
Giuliano Vendrusculo
Marcelo Zampieri
Mauro Della Pasqua
Renor Beltrami
Ricardo Jobim
Valnei Beltrame

GERENTE GERAL: Alexandre De Grandi

GERENTE COMERCIAL: Pablo Oliveira

GERENTE DE INOVAÇÃO DE PRODUTO:

Giovane Freitas

DIRETORA DE JORNALISMO:

Fabiana Sparremberger

WWW.DIARIOSM.COM.BR

Faixa Nova de Camobi, 4.975
Bairro Camobi - CEP 97105-030
Santa Maria (RS) | (55) 3213-7100

